

IBIÚNA RUN – SP

Organização: PROEESP

Realização: Prefeitura Municipal de Ibiúna -SP

Data: 12/04/2026

Local : Capelinha

1 – Do Evento

1. A Ibiúna Run será realizada no dia 12 abril de 2026, com largada e chegada na Capelinha
2. **Largada:** 7h30
3. **Modalidades:** Corrida 7k - Caminhada 3k

OBS.: Orientamos chegar uma hora antes da largada.

Obs 2: Solicitamos a doação de 01 pacote de fralda geriátrica ou kids , para as ações sociais de nossas entidades do Fundo Social da Cidade.

Kit composto de:

- a) Número de Peito de uso obrigatório e intransferível;
- b) Bag
- c) Chip retornável ou descartável
- d) Suporte de hidratação no percurso e fruta na chegada.
- e) Medalha
- f) Brindes de apoiadores ou patrocinadores
- g) Camiseta

Camisetas:

FEMININO - BABY LOOK M

UNISSEX

P - M - G - GG - XGG

2. INSCRIÇÕES, VALORES E KITS.

2.1. O atleta poderá se inscrever pelos sites “TicketSports / Runff / Minhas Inscrições – Pesquisar pelo nome da corrida: IBIÚNA RUN

2.1 As inscrições serão limitadas.

2.2 Taxa de inscrição (valores):

Público geral, aquisição kit de corrida R\$ 50,00 (cinquenta reais) + TAXA SITE

Vagas limitadas - 400

2.3. RETIRADA DE KITS:

Local a ser informado 7 dias antes

3. DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Cada evento terá um limite técnico de vagas.

3.2. Ao participar da CORRIDA, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o seu término.

3.3. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.4. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção.

3.4.1. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

4.1. O ATLETA ou o seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

4.2. A segurança do EVENTO será feita por monitores para a orientação dos participantes.

4.3. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários localizados próximos aos pontos de LARGADA e CHEGADA.

4.4. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus do

atleta.

4.5. Qualquer reclamação ou protesto deve ser apresentado no prazo máximo de 30 minutos após o anúncio oficial, pelo Locutor do resultado daquela rodada, sendo direcionado ao Árbitro da Federação. - Apelação Formal (Escrita pegar formulário na cronometragem): Se a parte desejar contestar a decisão do Árbitro, uma apelação deve ser apresentada a Coordenação de Apelação, Arbitragem e Cronometragem.

- O ATLETA que deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado do EVENTO.

4.6. A critério dos ORGANIZADORES, a CORRIDA poderá ser suspensa, por questões de segurança pública, atos de vandalismo e/ou motivos de força maior e nesse caso não haverá reembolso para os inscritos do valor correspondente a inscrição.

4.7. O ATLETA que deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado do EVENTO.

4.8. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

4.9. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, ou qualquer outro fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

5. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

5.1 É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO fixado na CAMISETA, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou na sua retirada, pelos fiscais do EVENTO.

5.2. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de sua única e exclusiva responsabilidade.

5.3 A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações no site até o dia do evento.

5.4 A divulgação do resultado final da Categoria Geral Única – MASCULINA e FEMININA, NAS DISTÂNCIAS DE 7k será divulgado no site <http://www.globalcronometragem.com.br> até 24 horas após o encerramento da prova.

6. REGRAS ESPECÍFICAS

6.1 A idade mínima exigida para a participação nos 6 km de acordo com as normas da CBAT é de 16 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

6.2 Para a participação na categoria Caminhada a idade é livre.

6.3. O EVENTO terá duração máxima de aproximadamente 02:00 horas (duas horas) para todas as distâncias.

6.4. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

6.5 O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, desviando-se do trajeto da maioria dos atletas.

6.6 É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

6.7 O ATLETA assume no ATO DA INSCRIÇÃO que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para o EVENTO.

7 - PREMIAÇÃO

7.1. Os ATLETAS serão divididos em: **Categoria Geral – MASCULINA e FEMININA e Categoria por idade NA DISTÂNCIA DE 7 k**

8.2. O ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto, na categoria única, receberá UMA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

Público Geral

Corrida 7K Geral: Feminino/Masculino

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

Morador de Ibiúna – comprovação com documento na hora de subir para receber o troféu (título eleitor ou comprovante de residência.

Corrida 7K Geral Ibiúna: Feminino/Masculino

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

TROFEU NÃO ACUMULATIVO – para moradores da cidade

XX

SOMENTE PÚBLICO EM GERAL

Categorias por Idade Feminino/Masculino 1º ao 3º Lugar

De 18 a 33 anos

De 34 a 49 anos

De 50 a 59 anos

De acima de 60

Equipes, com maior número de inscritos.

1º Lugar troféu

2º Lugar troféu

3º Lugar troféu

8 - AS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

8.2. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões

Sorocaba, SP, 09 de março de 2026.

PROEESP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Ibiúna

TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
ESPORTE E LAZER